



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA
CENTRO DE REFERÊNCIA SERTÂNIA
DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 09, DE JANEIRO DE 2015.

O *Diretor Geral* do *INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS SERRA TALHADA*, no uso da competência que lhe foi delegada pela **Portaria nº 11**, da Lei 8.112/90, de 09/01/2015, resolve:

ALTERAR a Portaria nº 19, de 12 de dezembro de 2014, que designou servidores para constituírem a Comissão responsável pela elaboração do Laudo Ambiental referente às obras de construção do Campus Serra Talhada, no termo a seguir:

I - INCLUIR o servidor Rômulo Sátiro de Medeiros, matrícula SIAPE nº 1467752, para atuar como membro na referida Comissão.

Os demais termos da citada Portaria permanecem inalterados.

Rodolfo Rodrigo Santos Feitosa

Diretor Geral

Portaria nº 11/2015

Campus Serra Talhada

Centro de Referência Sertânia

Recebi em 13/01/15
Rômulo S Medeiros